

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE 2020 - Nº 296

São Paulo, 15 de dezembro de 2020.

Assunto: Atualização Baixas (Kits) e Alterações de Estoque (Doações) – Operação Alimentação Escolar - Sistema Secretaria Escolar Digital (SED)/SAESP II

Prezados Dirigentes de Ensino, Diretores de CAFs e Responsáveis pela Alimentação Escolar.

Considerando a Resolução FNDE nº 02/2020 Dispõe sobre a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o período de estado de calamidade pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus – Covid-19 com base no que foi autorizado no artigo 1º sobre a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos no âmbito do PNAE às famílias dos estudantes, a critério do poder público local.

Considerando as Orientações do Departamento de Alimentação Escolar para a Entrega de Kits (1, 2 e 3);

Considerando as Orientações do Departamento de Alimentação Escolar para Doação de Alimentos com vencimentos nas datas definidas e orientadas via Comunicados;

Considerando as solicitações e notificações dos Órgãos de Controle, o Departamento de Alimentação Escolar ORIENTA:

- Todas as unidades Escolares Centralizadas deverão atualizar no sistema SED as baixas dos Kits (1, 2 e 3) bem como suas retiradas sendo que os termos de recebimentos devem ser anexos via upload, conforme manuais explicativos, em anexo.
- Todas as unidades Escolares Centralizadas deverão efetuar controle da **Doação** e realizar alteração de Estoque, conforme orientações dos Comunicados enviados desde o início da Pandemia.
- Todas as unidades Escolares Descentralizadas deverão atualizar no sistema SED as baixas dos Kits (1, 2 e 3), bem como suas retiradas sendo que os termos de recebimentos devem ser anexos via upload, e as escolas POLOS efetuem o recebimento de suas guias, conforme manuais explicativos, em anexo.

- Todas as unidades Escolares Descentralizadas deverão enviar ao e-mail kit.alimentacao@educacao.sp.gov.br, todos os Termos de Doação devidamente assinados.

Todas as informações e atualizações deverão ser realizadas até o próximo dia **31.12.2020 IMPRETERIVELMENTE.**

Em relação aos alimentos Estocáveis com vencimento a partir de fevereiro/2021 disponíveis nas Unidades Escolares Centralizadas, solicitamos aguardar novas orientações.

Atenciosamente

SUBSECRETARIA/CISE